

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022**

**O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Matheus Gonçalves De Roure, inscrição 3300010689, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5335864.12.2023.8.09.0000, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe do concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Matheus Gonçalves De Roure, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5335864.12.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de janeiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**